



Prefeitura Municipal de São Carlos

Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

PROCESSO Nº 24372/2018

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 15h00, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial para proceder a análise do Pedido de Esclarecimento enviado por e-mail à Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios em 17/12/2018 pela empresa CINBRALA, referente ao Pregão em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de limpeza de boca de lobo, mão de obra, equipamentos, ferramentas, veículos, combustíveis, manutenção mecânica e elétrica, motoristas, operadores, insumos e encargos que onerem esses serviços.**

QUESTIONAMENTO

(...) nossa DÚVIDA é quanto ao item: 9.5.5. COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CONSELHO COMPETENTE - CREA (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)

Mediante o exposto no item acima, é necessário que ambos - empresa e responsável técnico - sejam inscritos no CREA? Apenas o responsável técnico da empresa com registro no CREA não é o suficiente?

RESPOSTA

A exigência do Edital requer que ambos sejam inscritos.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

ROBERTO CARLOS ROSSATO
Pregoeiro

FERNANDO J. A. DE CAMPOS
Membro

HÍCARO LEANDRO ALONSO
Membro